



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 973/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA**.

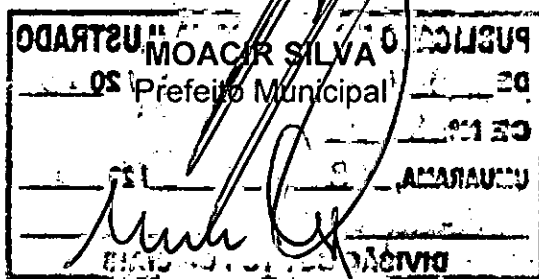
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de abril de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LUCIANA DORNELES DOS SANTOS FESTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.948.407-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 865.304.291-15, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5060/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 373/2013

Ata da 1ª Reunião de Trabalho da Comissão de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Umuarama, realizada em 19/04/2013, às 14h, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros da Comissão e do Presidente do Conselho Municipal de Educação de Umuarama, Sr. Luciano Dorval de Faria, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Sr. Luciano Dorval de Faria, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprova a Resolução nº 001/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 2º - Aprova a Resolução nº 002/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 3º - Aprova a Resolução nº 003/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 4º - Aprova a Resolução nº 004/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 5º - Aprova a Resolução nº 005/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 6º - Aprova a Resolução nº 006/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 7º - Aprova a Resolução nº 007/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 8º - Aprova a Resolução nº 008/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 9º - Aprova a Resolução nº 009/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 10º - Aprova a Resolução nº 010/2013, de 19/04/2013, que institui o Conselho Municipal de Educação de Umuarama, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade da educação municipal, bem como a formação continuada dos profissionais da educação municipal, e dá outras providências.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, 19/04/2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/04/2013	DE 19/04/2013
DE Nº 9454	DE Nº 9454
UMUARAMA, 19/04/2013	UMUARAMA, 19/04/2013
Assinado por: <i>Luciano Dorval de Faria</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORTEZ
Secretário de Administração